



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 344/2017-GP.

Porto Ferreira, 07 de abril de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 146/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Bruno Eduardo Minorin, da Divisão de Recursos Humanos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Departamento Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

Porto Ferreira, 27 de Março de 2017.

Ofício RH 00101-2017 – BM

Ref: Resposta ao Requerimento n.º 146/2017 – Vereador Gideon dos Santos

A Divisão de Recursos Humanos informa a respeito do Requerimento n.º 146/2017, de autoria do vereador Sr. Gideon dos Santos, solicitando informações sobre o processo de entrega de documentos como cópia de holerite, carta margem (empréstimos consignados) e outros, conforme segue:

Item 01: O procedimento para entrega de documentos é feito através de Processo via Protocolo; Já em relação à Carta Margem, as solicitações são feitas pessoalmente, ou via fone, junto ao atendimento da Divisão de Recursos Humanos, sendo a entrega realizada apenas para o solicitante;

Item 02: O tempo de espera quanto às solicitações, quando requeridos via protocolo obedecem o prazo legal em conformidade com a L.O.M. Quanto às solicitações da carta margem, para que não ocorra o excesso de burocracia e morosidade dos trâmites protocolizados, são expedidas duas vezes por semana (terça-feira e quinta-feira).

Item 03: Em virtude da sazonalidade de fim e início de ano, houve um acúmulo de processos, mas sem trazer nenhum prejuízo para os servidores. Para os meses vindouros esperamos cumprir as entregas dentro do prazo legal.

Esperamos ter disponibilizado as informações necessárias, aproveitamos para enviar votos de consideração e respeito.

Rosely de Matos

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

NO IMPEDIMENTO

Bruno Eduardo Minorin
RG: 46.308.164-X
Divisão Recursos Humanos

**Ao
Ilmo Sr.
Roberto Antônio Diniz
Diretor do Departamento de Administração**



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 146/2017 SENHOR PRESIDENTE

ADM

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre o processo de entrega de documentos como cópia Holante, Carta Margem e outros, solicitados pelos servidores municipais na Seção de Recursos Humanos:

- 1- Qual procedimento necessário para ter o acesso a esses documentos?
- 2- Quanto tempo o servidor espera para ter acesso aos referidos documentos?
- 3- Há a possibilidade de agilizar a entrega desses documentos?

Plenário Sindo Ignatius, 15 de março de 2017.

Gideon dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20/03/2017
DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO